



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N. 02/2020

NELSON BACK, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIDAL RAMOS - SC, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA DISCORDÂNCIA DE GABARITO E QUESTÕES do Edital de Processo seletivo 02/2020, conforme segue:

JULGAMENTO DOS RECURSOS

RECURSO 001

Requerem os candidatos a anulação ou alteração de gabarito da questão nº 01 para os cargos de nível médio e ensino superior.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste aos recorrentes, visto que a questão apresenta a alternativa correta. A palavra própria deve ser classificada, morfológicamente em adjetivo, senão vejamos:

Definição de Própria
Classe gramatical: adjetivo
Separação silábica: pró-pri-a
Plural: próprias
Masculino: próprio

Gigante pela própria natureza, sendo assim a natureza está caracterizada pela palavra própria, bem como poderíamos destacar, sem alterar a classificação em: natureza própria.

RECURSO 002

Requerem os candidatos a anulação ou alteração de gabarito da questão nº 20 para o cargo de professor de música.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: DEFERIDO. Recurso assiste aos recorrentes, visto que houve um erro de digitação, pois a alternativa correta é a letra “A”, como podemos verificar no texto completo:

Como um alfabeto musical, permitem agregar as frequências dos sons, viabilizando a composição musical ou, em outras palavras, uma combinação que gera melodia.

Disponível em <https://www.todamateria.com.br/notas-musicais/> **ALTERAR O GABARITO PARA A ALTERNATIVA “A”**

RECURSO 003

Requerem os candidatos a anulação ou alteração de gabarito da questão nº 20 para o cargo de professor de língua estrangeira inglês.

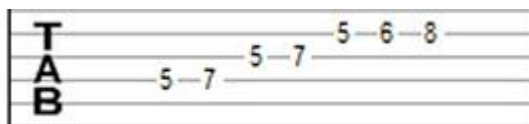
DESPACHO/JUSTIFICATIVA: DEFERIDO. Recurso assiste aos recorrentes, visto houve um erro de digitação, pois a alternativa correta é a letra “A”, que indica o ano de 1850 solicitado pelo enunciado.
ALTERAR O GABARITO PARA A ALTERNATIVA “A”

RECURSO 004

Requerem os candidatos a anulação ou alteração de gabarito da questão nº 21 para o cargo de professor de música.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste aos recorrentes, visto que a questão apresenta a alternativa correta, como podemos verificar no texto completo:

Tablatura, que é a imagem que representa os dedos nos instrumentos musicais.



RECURSO 005

Requerem os candidatos a anulação ou alteração de gabarito da questão nº 22 para o cargo de professor de educação física.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste aos recorrentes, visto que a questão apresenta a alternativa correta. Em seus próprios recursos, os candidatos apresentam as alterações que aconteceram em 2010 e 2012, onde a distância passou para 6,75m. sendo assim, a alternativa mencionada no gabarito provisório está correta.

RECURSO 006

Requerem os candidatos a anulação ou alteração de gabarito da questão nº 22 para o cargo de professor de música.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste aos recorrentes, visto que a questão apresenta a alternativa correta. como podemos verificar no texto completo:

Características

- *As ondas sonoras são ondas mecânicas, desta forma necessitam de um meio material para se propagarem.*
- *São longitudinais, ou seja, a direção da propagação é a mesma da direção da vibração.*
- *São tridimensionais, pois se propagam em todas as direções.*

Disponível em: <https://www.todamateria.com.br/ondas-sonoras/>

Demais recursos não foram julgados por estarem em desacordo com o item 8.4 do edital, conforme segue:

8.4. Somente serão aceitos, analisados e julgados recursos fundamentados, com argumentação lógica e consistente, com apresentação de bibliografia no caso de recurso contra questões, ou seja, obrigatoriamente deverá conter: CONTESTAÇÃO, ARGUMENTAÇÃO E REFERÊNCIA.

Vidal Ramos, 20 de janeiro de 2021.

NELSON BACK
Prefeito Municipal